

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI № 88/90

Declara de Utilidade Pública o SOCIEDADE ES PORTIVA FLAMENGO.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câmara Municipal Decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICX a entidade Sócio-esportiva va SOCIEDADE ESPORTIVA FLAMENGO (Flamenguinho), CGC (MF) '31 799 984/0001-46, com sede em gua Doce do Norte Centro; n este Município.
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 18 de dezembro de 1990.

OTAVIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal